

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2018**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram, de um lado, **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social, inscrita no CNPJ inscrita sob o CNPJ n.º 11.344.038/0001-06, com sede na Av Eduardo Fróes da Mota, s/n, 35º BI, Feira de Santana/BA, CEP 44135000, adiante denominada **LOCATÁRIO**, neste ato representada por seu presidente, o Sr. **Emanoel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF n.º 178.205.295-04, portador da cédula de identidade RG n.º 107300958, e do outro lado, **ASSUITT REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, empresa sediada na Rua Astrozildo Sepulveda, Parque San Martin, n.º 21, IAPI, Salvador/BA, CEP 40340764, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03304064000174, representada, neste ato pelo Sr. **Paulo José Chagas Assuit**, brasileiro, portador de RG n.º 0760874840 SSP/BA e CPF no 80682561568, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**DO CONTRATO ORIGINAL**

As partes celebraram em 10 de novembro de 2018 o Contrato de n.º 092/2018, cujo objeto é a locação de três equipamentos de ar condicionado, dois aparelhos com 9.000 BTU/h e um aparelho com 12.000 BTU/h, do modelo SPLIT, marca SPRINGER, para suprir a sala da coordenação de enfermagem, a sala do SAME e a sala de equipamento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Feira de Santana, conforme consta na Proposta pela LOCADORA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO**

Resolvem as partes, neste ato, ampliar o objeto do Contrato de locação de ar condicionado e cortina de ar para os setores da unidade de Pronto Atendimento- UPA de Feira de Santana, conforme descrição abaixo.

LOCALIZAÇÃO	QUANT	TIPO	MODELO	BTUS	VALOR LOCAÇÃO
Posto Policial	01	SPLIT	Hi-wall	9.000	140,00
Refatório	01	SPLIT	Hi-wall	30.000	310,00
Sala Vermelha	01	SPLIT	Hi-wall	30.000	310,00
Consultório 5	01	SPLIT	Hi-wall	9.000	140,00
Sala de Medicação	01	SPLIT	Hi-wall	30.000	310,00
Sala de Medicação	01	Cortina de Ar	900mm		50,00
Sala de Curativos	01	SPLIT	Hi-wall	9.000	140,00
Recepção	01	Cortina de Ar	1200mm		60,00
Nebulização	01	Cortina de Ar	900mm		50,00
Backup	01	SPLIT	Hi-wall	9.000	140,00
Backup	01	SPLIT	Hi-wall	30.000	310,00

TOTAL R\$	R\$ 1.960,00
-----------	--------------

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Em função da ampliação do objeto dos serviços contratados, o LOCATÁRIO pagará o valor de R\$ 1.960,00 (hum mil, novecentos e sessenta reais), acrescido do valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 2.410,00 (dois mil, quatrocentos e dez reais), no qual refere-se à ampliação do objeto locado, mantendo-se o valor mensal do contrato original.

**Parágrafo Primeiro** – A instalação e manutenção periódica dos equipamentos e sistema de climatização dos ambientes é de responsabilidade da LOCADORA.

**Parágrafo Segundo** – No que se refere aos 02 (dois) itens de “Backup”, os mesmos somente serão faturados se houver a necessidade de substituição de algum aparelho de ar condicionado próprio que apresente algum defeito com inviabilidade de manutenção.

*Paulo José Chagas Assuit*

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora mencionados no contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

*Paulo Henrique Assunção*  
\_\_\_\_\_  
ASSUITT REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

### Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome e CPF

\_\_\_\_\_  
Nome e CPF



Instituto Nacional de Amparo à  
Pesquisa, Tecnologia e Inovação  
na Gestão Pública

### COMPARATIVO DE PREÇO

**Objetivo:** Locação dos aparelhos de ar condicionado e cortina de ar para os setores da unidade conforme proposta de preço em anexo, incluindo a instalação e manutenção periódica dos equipamentos e sistemas de climatização de ambientes.

**Período de Vigência:** 12 meses

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>
Assuitt refrigeração	03.304.064/0001-74	R\$ 1.960,00
Euresolvo	14.788.961/0001-17	R\$ 3.400,00

#### **Empresa Vencedora**

Assuitt refrigeração

#### **Justificativa:**

Menor preço unitário e global. Foram feitas cotações de preços com outras empresas, porém apenas duas se manifestaram.

#### **Centro de Custo:**

UPA FEIRA DE SANTANA

#### **Forma de pagamento:**

Mensal

  
**Priscila Souza**  
Diretora Administrativa  
INTS - UPA Feira de Santana-BA

---

**Priscila Souza**  
Diretora Administrativa

AO  
INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE  
UPA FEIRA  
Ref.: Proposta locação de ar condicionado.

Prezado (a) Senhor (a):

Conforme V. solicitação, apresentamos nosso orçamento para locação de equipamentos a seguir:

LOCALIZAÇÃO	QUANT	TIPO	MODELO	BTUS	VALOR LOCAÇÃO
Posto Policial	01	SPLIT	Hi-wall	9.000	140,00
Refeitório	01	SPLIT	Hi-wall	30.000	310,00
Sala Vermelha	01	SPLIT	Hi-wall	30.000	310,00
Consultório 5	01	SPLIT	Hi-wall	9.000	140,00
Sala de Medicação	01	SPLIT	Hi-wall	30.000	310,00
Sala de Medicação	01	Cortina de Ar	900mm		50,00
Sala de Curativos	01	SPLIT	Hi-wall	9.000	140,00
Recepção	01	Cortina de Ar	1200mm		60,00
Nebulização	01	Cortina de Ar	900mm		50,00
Backup	01	SPLIT	Hi-wall	9.000	140,00
Backup	01	SPLIT	Hi-wall	30.000	310,00

TOTAL R\$	R\$ 1.960,00
-----------	--------------

Condições de Pagamento: Mensal  
Prazo de Entrega: 10 dias após aprovação  
Validade da Proposta: 15 dias

**Vantagens do Aluguel:**

- Menor custo;
- Manutenção periódica gratuita;
- No aluguel, seus gastos são totalmente dedutíveis no imposto de Renda, como despesas operacionais, o que não acontece na compra dos equipamentos;
- Eliminam os recursos destinados aos investimentos em equipamentos, acessórios, manutenções preventivas e corretivas (substituição de peças) e pessoais técnicos.

Atenciosamente.

ASSUITT REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSUITT REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 03.304.064/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:28:03 do dia 23/07/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/01/2020.

Código de controle da certidão: **6056.035C.E271.9495**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193139596

RAZÃO SOCIAL	
ASSUITT REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
051.342.816	03.304.064/0001-74

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/11/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 157.044/001-40**  
**CNPJ: 03.304.064/0001-74**

Contribuinte: ASSUITT REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA - EPP  
Endereço: Rua Astozildo Sepúlveda, N° 21  
CASA;  
IAPI  
40.340-765

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 17:39:12 horas do dia 04/12/2019.  
Válida até dia 03/03/2020.

Código de controle da certidão: **85B3.1ACA.F2B7.771E.F772.9E4D.2846.E3DC**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.304.064/0001-74  
**Razão Social:** ASSUITT REFRIGERAÇÃO PECAS E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** AV SAN MARTIN 10 LOJA 03 / RETIRO / SALVADOR / BA / 40360-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

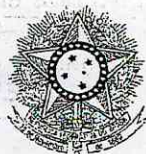
**Validade:** 15/11/2019 a 14/12/2019

**Certificação Número:** 2019111517581008123465

Informação obtida em 21/11/2019 15:12:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSUITT REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.304.064/0001-74

Certidão nº: 177474018/2019

Expedição: 23/07/2019, às 14:23:49

Validade: 18/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSUITT REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.304.064/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Av. Nòide Cerqueira, 5544 - Sim  
Tel. (75) 9 8371-1842  
euresolvoba@gmail.com  
CNPJ 14.788.961/0001- 17

Feira de Santana, BA – 09 de Dezembro de 2019

## Proposta Comercial

Prezados,

Para os fins a que se destina, apresentamos: **Proposta Comercial, para Locação de ar condicionado para Unidade de Saúde.**

Desde já, agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Jamille Silva**  
Diretora Comercial

*Priscila Souza*  
Diretora Administrativa  
Feira de Santana-BA



Av. Noide Cerqueira, 5544 - Sim  
Tel. (75) 9 8371-1842  
euresolvoba@gmail.com  
CNPJ 14.788.961/0001- 17

### 1. Argumentação

Temos como objetivo maior, a prestação de um serviço de alta qualidade e, firmamos o compromisso de cumprirmos com todas as obrigações alinhadas no efetivo contrato, objeto resultante da aceitação dessa proposta.

### 2. Escopo

A prestação do serviço dar-se-á nas seguintes áreas, e nas formas que aqui serão apresentadas:

### 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

#### 3.1-Tabela de Serviços:

LOCALIZAÇÃO	QUANT	TIPO	BTUS	Valor
Posto Policial	01	SPLIT	9.000	300,00
Refeitório	01	SPLIT	30.000	400,00
Sala Vermelha	01	SPLIT	30.000	400,00
Consultório 5	01	SPLIT	9.000	300,00
Sala de Medicação	01	SPLIT	30.000	400,00
Sala de Medicação	01	Cortina de Ar	900mm	100,00
Sala de Curativos	01	SPLIT	9.000	300,00
Recepção	01	Cortina de Ar	1200mm	100,00
Nebulização	01	Cortina de Ar	900mm	100,00

<b>TOTAL R\$</b>	<b>3.400,00</b>
------------------	-----------------

**Condições de Pagamento:** Mensal

**Prazo de Entrega:** 05 dias após aprovação

**Validade da Proposta:** 15 dias

### **5. Valor dos Serviços Prestados:**

Da prestação dos serviços contratado, conforme consta nessa proposta, resultam duas obrigações para o Contratante:

- 1) Obrigação Pecuniária no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**
- 2) Faturamento - A entrega da Nota Fiscal, serão entregues até o 15 (décimo quinto) dia de cada mês. O pagamento será realizado no prazo máximo de 10 (dez), após o recebimento da Nota Fiscal, ou seja, a até o dia 25 (vigésimo quinto) dia do mês.**

  
**Priscila Souza**  
Administrativa  
de Santana-P

## Anexo 1

Segue a disposição

### – Aditivo para o aluguel

Os Serviços enumerados abaixo serão para locação de ar condicionado para Unidade de Saúde e executados pelos profissionais alocados nas dependências da CONTRATADA no seu período.

#### EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS:

Descrição	Quantidade
Split 9.000 BTU's	01
Split 30.000 BTU's	01